DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1679/2021 DE 12/04/2021

"Dispõe sobre: Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB".

DOMINGOS LOPES MENTE, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, composto conforme determinação da Lei Municipal nº 1.056 de 26/03/2021.

Representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Leila Paula Alves

Suplente: Valdirene Ferreira de Souza

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente

Titular: Isaura Kyoko Tatebe

Suplente: Simone Maria dos Santos

Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Titular: Márcia Avelina Poiatto

Suplente: Tairine Paula da Silva Lima

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Vanusa Cristiana dos Santos Lima

Suplente: Ana Paula de Oliveira Vechiato Bonini

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Laís de Almeida Lidos Pires

Suplente: Devanilda Satin Bento de Lima

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Laís Matias

Suplente: Elaine Cristina dos Santos Silva

Titular: Cristiane da Silva Araújo

Suplente: Michelle Cristina Lima de Oliveira

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Tatiana de Castro Silva

Suplente: Solange Lourenço

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Sara Gorrão Bernardes

Suplente: Gislene dos Santos

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Leandra de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018
www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Suplente: Larissa Ribeiro Francisco

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Cátia Regina Ribeiro Botelho

Suplente: Alexandra Lucanchuc da Cruz

Artigo 2º - Este mandato extingue-se em 31 de dezembro de 2022 conforme a Lei Federal 14.113 de 25 de Dezembro de 2020;

Artigo 3º - Este Decreto retroage à data de 31 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Outros Atos

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 10/2016

Contrato n° 16/2016 firmado em 04/04/2016 que entre si fazem: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA E BANCO BRADESCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias , no período de 04 de abril de 2021 a 03 de junho de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do presente aditivo de Contrato será de R$ 50,00 (cincoenta reais), valor proporcional ao período de 60 dias.CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

_____

Domingos Mente Lopes

Prefeito